



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 022/16

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os vereadores CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ELIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JUNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezoito horas o Vice-Presidente da Mesa, vereador PEDRO VALDEMAR STEIN deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário JOAQUIM INÁCIO LUNCKES fizesse a chamada dos vereadores e a leitura do ofício de convocação. Em seguida passou para a apreciação dos projetos de lei do Executivo, solicitando que o secretário fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N°044/16**, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e Repassar Recursos Financeiros à Associação Amizade. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°045/16**, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e Repassar Recursos Financeiros à Sociedade União Salvadorense – SUS. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°046/16**, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e Repassar Recursos Financeiros ao Esporte Clube Campestre. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°047/16**, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e Repassar Recursos Financeiros à Sociedade Cultural, Recreativa e de Assistência Social Estrela da Manhã. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°048/16**, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e Repassar Recursos Financeiros ao Esporte Clube Fluminense. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Finalizando o Presidente convidou para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2017, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 18he15min.